



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 166/2015

De 01 de Julho de 2015

SÚMULA: Declara CANCELADA a Licitação na modalidade pregão presencial nº 108/2015.

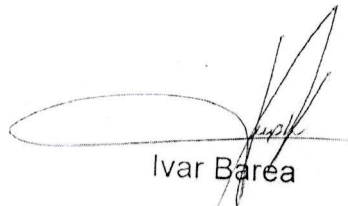
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada CANCELADA a Licitação na modalidade pregão presencial nº 108/2015, tendo em vista interesse administrativo na correção de equívocos a itens discriminados em edital, por conveniente oportunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 01 de Julho de 2015



Ivar Barea
Prefeito Municipal